



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Financiamento.

DESMONTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CORTE DE GASTOS, AUMENTO DA DEMANDA E DESAFIOS AO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE

Graziele de Sousa Barbosa¹
Maria Juliana Alves Freitas²

Resumo: Este trabalho tem como proposta discutir o Desmonte da política de assistência social: corte de gastos, aumento da demanda e desafios ao município de Itaiçaba-Ce. O tema envolve os desafios vivenciados no atual contexto, onde acompanhamos o desmonte das políticas sociais, corte de recursos, e o aumento das demandas, deparando-se com os dilemas que cercam a política de assistência social. A principal ideia desta pesquisa é destacar o retrocesso que a assistência social vem sofrendo, fazendo uma análise de todo contexto, trazendo fatos concretos, analisando as legislações inerentes a política e estratégias utilizadas para a manutenção de todos os serviços, programas e projetos assistenciais. Para isto, realizou-se uma pesquisa de base bibliográfica e também quali-quantitativa para se desenvolver uma contextualização histórica sobre o surgimento da assistência social no município, como também um estudo da situação econômica da população, a precarização dos serviços socioassistenciais em decorrência da redução de recursos, e as estratégias usadas para viabilizar a política diante dos desafios impostos.

Palavras-chave: Assistência Social. Serviços Socioassistenciais. Orçamento.

1. Introdução

As políticas sociais no Brasil atualmente estão sofrendo com o retrocesso e com os cortes de recursos, que vêm afetando a todos os municípios, principalmente os municípios de pequeno porte I, que sofrem com a realidade socioeconômica escassa e que têm uma população, majoritariamente, usuária do Sistema Único de Assistência Social.

Deste modo, este trabalho visa analisar a Política de Assistência social prestada aos usuários do município de Itaiçaba-Ce diante da redução de recursos para o desenvolvimento das ações socioassistenciais no período de 2016 a 2017. Destarte, focalizaremos tal política no município, evidenciando: sua caracterização antes das normas e legislações vigentes, enfatizando os desafios e conquistas; a precarização dos serviços socioassistenciais em decorrência da redução de recursos; e as

¹ Profissional de Serviço Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, E-mail: grazieledesousa7@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, E-mail: grazieledesousa7@gmail.com.

estratégias aplicadas para a manutenção dos serviços, programas e projetos diante deste cenário.

Destarte, a pesquisa documental será composta por dados do Cadastro Único, Consulta Extração Seleção de Informação do CADÚNICO - CECAD e outros documentos do município contemporâneos ou retrospectivos considerados de relevância para o presente trabalho. Cabe referenciar que os documentos analisados foram autorizados pelo chefe do executivo do município, visando à ética, transparência e coerência das informações apresentadas.

Os dados orçamentários relacionados à prestação de serviços socioassistenciais, referente ao ano de 2016, foram comparados com os de 2017, a fim de analisar os impactos do orçamento na prestação desses serviços. Assim, procedemos à tabulação, ou seja, “ao processo de agrupar e contar os casos que estão nas várias categorias de análise” que consiste na simples contagem dos dados de cada conjunto, apresentando os pontos de maior relevância diz (GIL, 2008, p. 159). Esses dados foram agrupados conformes os objetivos da pesquisa, considerando os dados da prestação de contas disponibilizados pela secretaria do município.

Apresentaremos os desafios e as estratégias para a manutenção dos serviços no município de Itaiçaba ao qual estou atuando como gestora, que nos remete ao que diz lamamoto (2011, p. 20) “um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade diariamente a esse contexto de construir propostas de trabalho” e assim construir propostas novas, a realidade é mutável e diariamente exigir um novo pensar, propostas de trabalho criativas e capazes de efetivar direitos “a partir de demandas emergentes do cotidiano”.

O trabalho respeitou a resolução de nº 510, de 07 de abril de 2016 que diz “[...] a ética é uma construção humana, portanto histórica, social e cultural”. Assim, utilizaremos concepções e práticas morais e éticas para a formulação de um estudo que tem por base a realidade existente em um município, mas que não é alheio aos vários municípios do Estado do Ceará.

2 DESVENDANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE

A assistência é instituída como uma política social não contributiva na Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 voltada para aqueles cujas necessidades materiais, sociais e culturais não podiam ser asseguradas, quer pelas rendas de trabalho, quer pela condição geracional, ou seja, infância à velhice, necessidades físicas e mentais.

Assim tornando a assistência como uma política pública e a consideração dos serviços e benefícios como direitos, a assistência se posiciona em outro patamar, passando de uma prática assistencialista para uma política pública e de direito instituída como lei. No entanto, a assistência no seu nascedouro como diz (Evilásio, 2010, p.36) “enfrenta dificuldades desde seu nascimento, em consequência, entre outros fatores, da não implantação de orçamento para esse fim, previsto na CF de 88” dessa forma sendo podada ao nascer, em meados da década de 90, como apresenta (MOTA, 2010 p. 16) diante a conjuntura que se formou:

[...] com a crise econômica e política que atingiu as sociedades periféricas, não encontrou na assistência o lastro de proteção social necessário para dar a cobertura ao que estaria por vir: desemprego e a precarização do trabalho, situações que extrapolariam as finalidades de uma política de Assistência Social.

Portanto, percebe-se um período no qual a Assistência Social além dos pobres, miseráveis e inaptos, os desempregados também passam a fazer parte da sua clientela, com a sua impossibilidade de produzir trabalho, as classes dominantes recorrem à assistência social como solução para eliminar a pobreza e imprimir o “selo do enfrentamento moral”.

2.1 MUNICÍPIO DE ITAIÇABA

O Município de Itaiçaba – Ce possui uma área territorial de 212,109km², distante 164 km da capital cearense. A população do Município é de 7.316 mil habitantes, sendo 3.677 (50,22%) do sexo feminino e do sexo masculino 3.644 (49,78%), os municípios que residem na Zona Urbana totalizam 4.282 hab. e em Zona Rural apresenta-se um número de 3.039 mil habitantes (IBGE, 2010).

A assistência social no município de Itaiçaba, Ceará, inicia-se como “Ação Social”, cujas características não divergem do cenário nacional de emergência do que vem a ser essa política. Assim, as características fortes da benevolência e das práticas caritativas mediavam as ações de sua primeira gestora - primeira dama da época.

Em 1995 foi criado o Conselho Municipal de Assistência Social com a lei 148/95 de 26 de dezembro de 1995, onde nessa mesma data se criou a lei do fundo municipal de Assistência Social e outras providências com a lei de nº 149/95 que foi alterada no dia 26 de novembro de 1997 pela lei de nº 187/97, de 26 de novembro de 1997. Em 1997 se cria a lei nº 185/97 de 29 de setembro de 1997 que cria a nova estrutura administrativa cuja estrutura da assistência social estava vinculada, essa estrutura correspondia aos seguintes setores “divisão de Ação Social, setor de Ação Social e Assistência Devida - Setor de Articulação Comunitária e Ações Produtivas” essa estrutura administrativa foi alterada com a lei 513/2018 de 15 de fevereiro de 2018 que alterou a lei 185/97 instituindo a nova Estrutura Organizacional da Secretaria de

Assistência Social, um grande avanço para a política de assistência do município a lei tem o objetivo de formular, coordenar, executar e avaliar a política municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política nacional de Assistência Social e dos conselhos de Assistência Social. Em meio ao processo de alteração da estrutura da secretaria tivemos a alteração da nomenclatura saindo de Ação Social para Assistência Social.

Como apresentado, estamos falando de um município de porte pequeno I que tem uma população inferior a 20 mil habitantes, dessa forma o município dispõe apenas da proteção social básica com apenas um equipamento social: um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Cumpre-se, pois, a NOB-RH-SUAS (2011)/ Reimpresso 2011 que estipula o número mínimo de CRAS de acordo com o porte do município, as dimensões de território, definidos por um número máximo de famílias nele referenciadas. Em Itaiçaba, município de Pequeno Porte I, há o mínimo de 1 CRAS até 2.500 famílias referenciadas, cuja equipe de referência é composta por 2 (dois) técnicos de nível superior, sendo um assistente social e outro, preferencialmente, psicólogo, 2 (dois) técnicos de nível médio, e, independentemente, do porte do município um coordenador.

Os Serviços da proteção social básica conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais reimpressão (2014), são Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF), que consiste no trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, onde no município de Itaiçaba iniciamos este serviço no ano de 2016 com o primeiro grupo de Gestantes que se encontravam em perfil. Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos (SCFV) ofertados para as seguintes idades de 6 a 15, de 15 a 17, de 18 a 29 de 30 a 59 e igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade social.

No município ofertamos os serviços de todas as idades estabelecidas pela tipificação com grupos na sede e na zona rural, iniciamos a oferta de todos os serviços no ano de 2015. Um outro serviço da proteção social básica é o serviço no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, este serviço ainda não é executado de forma a atender toda a demanda do município por falta de profissionais, atendemos 15 (quinze) idosos e nossa demanda real é de 38 idosos.

O município não dispõe da proteção social especial, isso não quer dizer que não temos demandas que devam ser atendidas e acompanhadas pela proteção especial, o que seria extremamente importante no município seria ter um equipamento social denominado Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, regionalizado onde na (Resolução nº 10, de 24 de abril de 2012), no seu art. 5 atribui a

regionalização desse equipamento para o Estado que conforme a resolução pode atender de forma regionalizada os municípios de pequeno porte I, ainda sendo possível financiar até 5 (cinco) municípios, ainda apresenta no seu art. 5 que os Estados “poderão apresentar proposta de trabalho para o financiamento da construção de CREAS Regional”, onde o mesmo deveria custear uma equipe para atender demandas que já se encontra em situação de risco familiar ou comunitário.

I-TABELA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA

EQUIPAMENTOS/UNIDADES DE ATENDIMENTO
Secretaria – Sede/CADÚNICO/PBF
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Conselho Tutelar
Núcleos dos Conselhos
Unidade de Atendimento de Assistência Social Alto Brito
Unidade de Atendimento de Assistência Social Logradouro

A tabela acima exemplifica e apresenta a rede de atendimento da assistência do município, uma rede pequena que não corresponde à totalidade do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, que fragiliza a execução da política na sua completude de garantir direitos, isto expõe a deficiência que os municípios de porte I sofrem por não constituírem a rede completa e nem a regionalização da mesma, ressaltando que sofremos com os mesmo problemas de municípios de portes maiores.

3 A PRECARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DE RECURSOS

De acordo com os dados retirados do CECAR - Consulta Extração Seleção de Informações do CADÚNICO, 2017 considerando a pesquisa por pessoa com rendimento inferior a R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) que se encontram cadastradas

em Itaiçaba totalizavam 2.777, assim o contingente de pessoas em extrema pobreza representa 35,88% da população total.

Tabela 1 – População cadastrada no CadÚnico segundo a zona urbana e rural no Município

População do Município	Urbana	Rural	Cadastrado no CadÚnico	Não cadastrados	Total
População Total do Município (IBGE-estimativa 2017)	3.376	2.476	5.852	1.886	7.738
População com renda per capita abaixo de R\$ 85,00	1.538	1.239	2.777	-	2.777

Fonte: Adaptada/CECAD, 2017 (2018).

Embora apenas 42,31% da população Itaiçabense cadastrada resida em áreas rurais, um universo de 1.239 habitantes vive em situação de extrema pobreza que consiste em uma situação social e econômica caracterizada por uma carência nas necessidades básicas para a sobrevivência humana, elas representam 16,01% dessa população. A outra parte, 3.376 habitantes situam-se em áreas urbanas, cerca de 57,68% da população cadastrada, sendo que 1.538 vivem em situação de extrema pobreza, um percentual de 19,87%. A pesquisa retrata em termos gerais, que a população em extrema pobreza se concentra em maior número na Zona Urbana.

Dessa forma, a pesquisa retrata que a concentração da pobreza na zona urbana é uma especificidade própria do município, que nos remete lembrar um pouco da história do Êxodo Rural que é o termo pelo qual se designa a migração do campo por seus moradores, que na luta pela sobrevivência e melhores condições de vida, se transferem do campo para o meio urbano, assim exemplifica a Professora (Luana Kunast, Êxodo Rural, causas e consequências).

O fenômeno conhecido como êxodo rural corresponde ao processo no qual há uma massiva saída de pessoas do campo de um dado local, as quais se deslocam aos centros urbanos para continuarem suas vidas. (POLON, 2013).

Essa realidade começa a se conformar a, aproximadamente, 10 anos, quando uma empresa de agropecuária se instalou no município. Com o índice de desemprego e uma crise hídrica, muitos trabalhadores rurais em busca de sobrevivência, saíram da zona rural e começaram a vender sua força de trabalho nesta empresa, ao passar dos anos, com o enfraquecimento do solo e a permanência da seca, a agropecuária mudou para o Estado do Piauí, dentre outros onde a companhia já tinha filiais, deixando um índice de desemprego no município e na região.

Dessa forma, a busca pelos programas sociais aumentaram. No ano de 2017, foram inscritas no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal (CadÚnico) 2.053 famílias, dessas 1022 equivalente a aproximadamente 49,78% são beneficiárias do Programa Bolsa Família (CECAD/nov 2017).

A população estimada em 2017 em Itaiçaba-Ce é de 7.738 pessoas segundo os dados do IBGE. Desse universo, um contingente de 36,67% das pessoas possui algum tipo de deficiência; o que representa um total de 2.683 pessoas, conforme o IBGE (2017). Os tipos de deficiência identificadas são: auditiva, visual, motora e mental/intelectual. Entretanto, embora apresentando esse índice elevado de pessoas com deficiência, o município não dispõe de equipamentos sociais para prestar assistência a essas pessoas. Historicamente existe uma fragilidade nos estudos técnicos para identificar essas diversas realidades. Assim, o trabalho social na Assistência, torna-se, geralmente, embarreado pela ausência desses equipamentos, tornando cada vez mais complexo esse contexto.

Essa parcela da população tem alguns direitos previstos na Constituição Federal de 1988, quanto ao trabalho, ensino, previdência, dentre outros. Um destes é “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.” (BRASIL, 1988, *online*).

Essa previsão é regulamentada pela LOAS, no Art. 20, quando trata do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esse benefício é

[...] a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 1993, *online*).

Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar *per capita* seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente; nessas condições o município registra 199 (cento e noventa e nove) pessoas usuárias do BPC, das quais 158 pessoas o acessam por ter alguma deficiência e 41 por serem idosos (as).

É fundamental fazermos uma breve observação entre a idade exigida para alcance do BPC, de 65 (sessenta e cinco) anos, e a idade considerada no Estatuto do Idoso que diz no seu Art. 1º que é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Dessa forma, considerando essa discussão, percebe-se uma incoerência infundada para aqueles que necessitam e não podem requerer o benefício pelo fator idade.

Destarte, analisa-se que a lei, ao não se orientar pelo Estatuto do idoso no momento de garantir direito ao BPC, aos pobres com 60 anos ou mais, não cumpre plenamente sua função de proteção social.

A realidade das pessoas pobres e extremamente pobres se relaciona ao processo de produção e oportunidades apontadas pela economia e pela rede de proteção social do município. As características econômicas do município, conforme dados do último Censo Demográfico, de agosto de 2010, demonstram que a distribuição das pessoas ocupadas por posição são de 17,2% trabalhadores com carteira assinada; 28,1% não tinha carteira assinada; 31,8% atuam por conta própria; e 0,6% são empregadores. Servidores públicos representavam 5,5% do total de ocupado e trabalhadores sem rendimentos e, na produção para o próprio consumo, representavam 16,9% dos ocupados. Das pessoas ocupadas, 17,8% não tinham rendimentos e 82,6% ganhavam até um salário mínimo por mês, os quais, geralmente, não tem a sua seguridade social assegurada.

De acordo com os dados do CECAD, considerando a pesquisa **por pessoa** com rendimento inferior a R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) que se encontram cadastradas em Itaiçaba, tem-se 2.777 sujeitos. Assim, o contingente de pessoas em extrema pobreza representa 35,88% da população total.

Embora apenas 42,31% da população Itaiçabense cadastrada resida em áreas rurais, um universo de 1.239 habitantes vivem em situação de extrema pobreza, elas representam 16,01% dessa população. A outra parte, 3.376 habitantes situam-se em áreas urbanas, cerca de 57,68% da população cadastrada, sendo que 1.538 vivem em situação de extrema pobreza um percentual de 19,87%.

Esses dados apresentam a realidade socioeconômica do município, dessa forma vamos analisar a situação econômica da política de assistência social na atual conjuntura.

Tabela 2 - Comparativos de Recursos referente aos anos de 2016 e 2017

COMPARATIVO DE RECURSOS			
MÊS	ANO		DIFERENÇA
	2016	2017	
JANEIRO	R\$ 35.000,00	R\$ 0	- R\$ 35.000,00
FEVEREIRO	R\$ 10.000,00	R\$ 0	- R\$ 10.000,00
MARÇO	R\$ 0	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ABRIL	R\$ 15.000,00	R\$ 0	- R\$ 15.000,00
MAIO	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	- R\$ 5.000,00
JUNHO	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	- R\$ 5.000,00
JULHO	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	- R\$ 10.000,00
AGOSTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
SETEMBRO	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
OUTUBRO	R\$ 5.000,00	R\$ (50.000,00) Criança Feliz	R\$ 45.000,00
NOVEMBRO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
DEZEMBRO	R\$ 0	R\$ 0	
	R\$165.000,00	R\$140.000,00	-R\$ 25.000,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da Secretaria de Assistência Social Municipal de Itaiçaba (2018).

A tabela apresentada faz de forma bem objetiva o comparativo de recursos entre os anos de 2016 e 2017, que apresenta a queda de recursos por mês, é importante aqui esclarecer que cada recurso apresentado acima existe uma regra e uma legislação que orienta ao gestor os seus devidos gastos.

Percebe-se que no mês de outubro de 2017 há um valor de R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil) reais. Esse valor faz referência a um programa instituído pelo atual governo, que causou um impacto negativo na política de assistência social, um recurso vinculado que não possibilita o gasto com equipamentos sociais diversos, como CRAS, CREAS casas de acolhimento. Trata-se do Programa Criança Feliz, cuja maior figura representativa é a primeira-dama, Marcela Temer, um programa de governo que traz uma metodologia incompatível com a política de assistência social.

É possível perceber que nos dois primeiros meses do ano de 2017 não houve repasses para o município de Itaiçaba, causando um impacto negativo, os programas foram enfraquecidos e precarizados pela insuficiência de recursos.

Dessa forma é de relevância destacar pontualmente os valores correspondente ao ano de 2016 e 2017, que representa uma diferença de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), levando em consideração o valor referente ao mês de outubro dos anos em análise, considerando esses mês identificamos uma perda maior de recursos, pois como já dito o valor apresentado no mês de outubro de 2017 é proveniente de um recurso vinculado a um programa de governo Criança Feliz, que conforme a (Portaria nº 442/2017), que apresenta os recursos do financiamento federal das ações do programa, destaca que os recursos devem ser utilizados conforme a execução das suas etapas.

Art. 3º Os recursos do financiamento federal das ações do PCF aos Municípios e Distrito Federal serão repassados diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com as seguintes etapas consecutivas:

I - Implantação;

II - Implementação;

III - Execução - Fase I;

IV - Execução - Fase II; e

V - Execução - Fase III.

Os recursos destinados ao programa seguem uma programação de gastos, que não disponibiliza de meios para a utilização com os equipamentos sociais, os recursos são disponibilizados a cada passo que as etapas são concluídas. Dessa forma podemos dizer que a diferença de 2016 para 2017 é de aproximadamente R\$70.000,00 (setenta mil reais), considerando o valor repassado de 50.000,00 (cinquenta mil reais) no mês de outubro de 2017, referente ao programa criança feliz, e os R\$25.000,00 (vinte cinco mil)

de redução nos mês apresentados, ou seja, existe o aumento da demanda e a redução dos recursos.

Entretanto, o retrocesso da política de assistência social continua se agravando, os cortes de recursos, os atrasos nos repasses do Governo Federal, o aumento do desemprego, isso torna a assistência impossibilitada de garantir direitos, o campo de ação da assistência social se amplia e os recursos cada vez mais são limitados.

4. AS ESTRATÉGIAS USADAS PARA VIABILIZAR A POLÍTICA DIANTE DOS DESAFIOS IMPOSTOS

Neste tópico, apresentaremos algumas estratégias que utilizamos para permanecer atendendo a todos os serviços, programas e projetos de assistência social no município de Itaiçaba, como foi apresentando, muitos foram os cortes nos recursos, mas como diz (Iamamoto, 2011, p. 20), devemos desvendar no cotidiano de trabalho, buscando ser propositivo e não só executivo.

Tabela – 03 Investimentos do Município de Itaiçaba na Assistência Social

INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO NA ASSISTENCIA SOCIAL	
PERÍODO: ABRIL A JUNHO 2017	
RECURSOS PRÓPRIOS	
RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS.....	R\$ 5.004,55
RECURSOS ORIUNDOS DO FPM.....	R\$ 133.251,61
RECURSOS ORIUNDOS DO IPI.....	R\$ 80,00
RECURSOS ORIUNDOS DO ICMS.....	R\$ 55.578,92
RECURSOS ORIUNDOS DO SIMPLES NACIONAL.....	R\$ 1.536,37
SUB-TOTAL.....	R\$ 195.451,45
RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ORIUNDOS SUAS.....	R\$ 1.352,18
RECURSOS ORIUNDOS IGDFB.....	R\$ 14.631,11
RECURSOS ORIUNDOS PRIMEIRA INFANTIL NO SUAS.....	R\$ 20.000,00
RECURSOS ORIUNDOS BPSB (Piso Fixo-SCFV).....	R\$ 0,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 35.983,29
<p>100 % = 231.434,74 TOTAL 19,46 % = 35.983,29 FNAS 84,45 % = 195.451,45 P M ITAIÇABA</p>	
<p>OBS.: 1º TRIMESTRE80,54 % = 176.109,56 P M I</p>	

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da Secretaria de Assistência Social Municipal de Itaiçaba (2018).

Uma das estratégias utilizadas para a manutenção dos serviços ofertados pela assistência social foi a ampliação dos repasses dos recursos oriundos das receitas do município para a assistência, como está exposto no demonstrativo acima, que faz referência ao período de abril a junho de 2017, essa ampliação se deu a partir da sensibilização do chefe do executivo para as políticas sociais, esse aporte de recurso permitiu que a oferta dos serviços permanecessem, assim como a manutenção dos benefícios eventuais.

Além da ampliação dos recursos municipais, as estratégias adotadas pela equipe do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, foi a criação de um planejamento estratégico construído passo a passo nas comunidades, o objetivo do planejamento foi

identificar, em cada território do município, as potencialidades e vulnerabilidades, para colaborar com as redes inclusivas, realizamos oficinas com os moradores em todas as comunidades do município, apresentando as ofertas da política de assistência, assim como o retrocesso e cortes da política.

Buscamos fortalecer a rede do sistema de garantia de direitos, realizando mensalmente reuniões intersetoriais com representantes das diversas políticas públicas e organizações civis, dialogando e construindo possibilidades de atendimento, potencializando junto à rede o atendimento às pessoas que necessitam serem assistidas.

Firmamos parcerias com a equipe de esporte do município para realizar atividades nas comunidades, com objetivo de atender de forma igualitária a todas as comunidades principalmente crianças e adolescentes, parceria essa que se expandiu à saúde com objetivo de atender a todas as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, além de realizar reuniões com os agentes de saúde para assim divulgar os benefícios ofertados pela assistência social.

Dessa forma um dos maiores desafios foi na redução dos recursos humanos na secretaria, isso só foi possível após o cadastramento de todos os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, onde tínhamos 4 (quatro) orientadores sociais e reduzimos para 2 (dois). Além da redução dos recursos humanos, estabelecemos um calendário de atividades por comunidade para o atendimento descentralizado, assim possibilitou que nenhuma comunidade fosse desassistida.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegarmos às considerações finais desse trabalho, compreendemos que a atual conjuntura é de muita luta e resistência para a manutenção dos serviços, projetos e programas assistenciais, vivemos tempos difíceis de redução e negação de direitos.

Os resultados apresentados no decorrer deste trabalho apresentam os desafios da política. É fomentável ressaltarmos que dentre as maiores dificuldades encontradas destacamos a ausência de recursos, pois a assistência social não tem uma legislação específica que garanta um percentual para a manutenção dos equipamentos, serviços, programas e projetos.

Tratar, portanto, a política social separada da econômica é cair na ilusão de que uma é possível sem a outra. A política social tem o cunho universalista que se baseia nos princípios da seguridade social, que exige uma política econômica diferente a que vem sendo aplicada na atualidade.

Conforme Iamamoto (1999), um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir proposta de trabalho criativas e capazes de preservar, efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Por fim, buscamos assim resistir a todos os desmandos e retrocessos que cerca as políticas sociais, impossibilitando e dificultando a garantia de direitos.

REFERÊNCIA

BRASIL. Resolução de nº 510 de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em ciências sociais humanas e Sociais. <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/reso510.pdf>>. Acesso em: 10 de março de 2019.

_____. LOAS. Lei 8.742 de 7 dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm>. Acesso em: 14 de junho de 2019.

_____. Constituição Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

_____. SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/auth/index.php>>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. PNAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2004.

_____. NOB-RH/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2011. Brasília: MDS, 2006.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisas Social. São Paulo: Atlas S.A, 2008.

_____. Portaria nº 442, de 26 de outubro de 2017. Dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, de 26 de outubro. 2019.

_____. SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/auth/index.php>>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

_____. Senado Federal. Resolução nº 10 de 2012. Aprova os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS ou Centro de Referência Especializado para a

população em Situação de Rua – Centro POP. Diário Oficial. Brasília, DF. 24 de abril. 2012.

CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.
Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/auth/index.php>>.
Acesso em: 15 de maio de 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Novo portal por cidades. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/por-cidade-estado-geociencias.html>>. Acesso em: 10 de maio de 2019.

MOTA. Ana Elizabete. O Mito da Assistência Social: ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade: São Paulo: Cortez, 2010.